



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 28 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 28 de abril de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE 20/04/2026

DECRETO Nº 14.160, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMUG, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS-SEMUSD E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Secretaria Municipal de Serviços Delegados-SEMUSD e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 19.664.008,69 (Dezenove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oito reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO Nº 14.160
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Secretaria Municipal de Serviços Delegados-SEMUSD e Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.02.04.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		100.000,00
02.02.05.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		999.008,69
02.03.02.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1500		1.200.000,00
02.06.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	1500		200.000,00
02.21.02.15.451.5021.2040	3.3.90.39	1500		2.000.000,00
02.22.01.04.122.5001.2001	3.2.90.21	1500		100.000,00
02.22.02.15.452.5028.2047	3.3.90.39	1500		500.000,00
02.03.04.04.122.5011.2001	3.3.90.36	1500	59.028,57	
02.03.04.04.122.5011.2001	3.3.90.92	1500	11.154,92	
02.03.04.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500	910.831,01	
02.03.04.15.452.5021.2040	3.3.90.92	1500	17.994,19	
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1500	500.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.22	1500	3.600.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1540		2.000.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1540		6.000.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	4.4.90.52	1540	3.000.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1540	3.500.000,00	
02.07.02.12.365.5011.1077	4.4.90.51	1540	1.000.000,00	
02.07.02.12.365.5011.2115	3.3.90.30	1540	500.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1550		1.800.000,00
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	1550	1.800.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1573		700.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.30	1573	700.000,00	
02.22.02.15.452.5028.2047	3.3.90.39	1704		2.000.000,00
02.22.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1704	2.000.000,00	
02.02.05.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1720		400.000,00
02.03.04.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1720	400.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.85	1500		1.665.000,00
04.31.01.04.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	1.665.000,00	
		Total	19.664.008,69	19.664.008,69



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 14.170 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE	DAS III	4185		4202	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	4197		4203	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	
	CHEFE DE SETOR	FG II	4198		4204	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	
	CHEFE DE SETOR	FG II	4178					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02518/2026

DECRETO N.º 14.171 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMAM	ASSESSOR TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	DAS I	3669		4205	CD	COORDENADOR TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	SEMAM
	ASSESSOR TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	DAS I	4097		4206	CD	COORDENADOR TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	
					4207	CD	COORDENADOR TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02519/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 180 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Dispensar SULAMITA DE OLIVEIRA DUARTE ARAÚJO, da função gratificada de Secretário Escolar - Escola Municipal São Miguel Arcanjo, símbolo FG I (0796), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de abril de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02520/2026

PORTARIA Nº 181 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar RUAN DE FREITAS GUERRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2182), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear MARCELO LOPES DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2182), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02521/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 182 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Exonerar** MARIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ, do cargo em comissão de Assessor de Agricultura, símbolo DAS IV (4100), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

II - **Nomear** PÂMELA DE ASSIS SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Agricultura, símbolo DAS IV (4100), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02522/2026

PORTARIA Nº 183 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Exonerar** FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial das Unidades Regionais de Governo - Centro, símbolo DAS I (1296), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - **Exonerar** MUZEIDE PATRÍCIA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2285), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

III - **Nomear** MUZEIDE PATRÍCIA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial das Unidades Regionais de Governo - Centro, símbolo DAS I (1296), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

IV - **Nomear** FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2285), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

V - **Nomear** BRUNA LOBO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (4202), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02523/2026

PORTARIA Nº 184 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Exonerar** MATHEUS MENDES DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Meio Ambiente, símbolo DAS I (3669), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

II - **Exonerar** FREDERICO AYRES PINHEIRO, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Meio Ambiente, símbolo DAS I (4097), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

III - **Nomear** MATHEUS MENDES DE ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Meio Ambiente, símbolo CD (4205), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

IV - **Nomear** FREDERICO AYRES PINHEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Meio Ambiente, símbolo CD (4206), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

V - **Nomear** RAFAEL CARNEIRO GARCIA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Meio Ambiente, símbolo CD (4207), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02524/2026

PORTARIA Nº 185 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NERIS JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4125), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02525/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 537, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo n.º: 2026/028570, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **CHRISTINA APARECIDA DE LÉLIS PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 13/732513-7, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Secretaria III, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 01 (um) ano e 89 (oitenta e nove) dias, compreendidos entre o período de 03/05/2023 à 30/07/2024, prestados à Prefeitura Municipal de Nilópolis.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02526/2026

PORTARIA SEMAD N.º 538, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2010/318596	ANA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS DRUMOND	10/693.672-8	SE-MED	18/05/2026 a 17/05/2027	2004/2009 2009/2014 2014/2019 2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02527/2026

PORTARIA SEMAD N.º 539, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **LIVIA FURTADO DE FREITAS**, matrícula n.º 13/733.442-8, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo n.º 2070820231.000868/2026-18, a contar de 11/04/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02528/2026

PORTARIA SEMAD N.º 540, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e **CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 13, §2º da Lei n.º 2.378/1992, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **ELIZETE MORETTE AZEREDO FERREIRA**, matrícula n.º 13/738.763-2, do cargo de Coordenador Escolar III, lotada na SEMED, conforme processo n.º 2070820231.000748/2026-11.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02529/2026

PORTARIA SEMAD N.º 541, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei n.º 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo n.º 2070820231.003453/2025-15, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **LETICIA XAVIER DA SILVEIRA ALVES**, matrículas n.º 10/698.836-4 e n.º 10/708.408-0, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 10/04/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02530/2026

PORTARIA SEMAD N.º 542, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei n.º 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo n.º 2070820231.002080/2025-65, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **VANESSA GONÇALVES VIEIRA PEREIRA**, matrícula n.º 10/706.356-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 10/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02531/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 543, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.002121/2025-13, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **JESSICA VIDAL E SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 10/714.051-0, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 06/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02532/2026

PORTARIA SEMAD Nº 544, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo administrativo nº 2009/151969, **RESOLVE**:

DESAVERBAR o tempo de serviço de 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, prestados pela servidora **LEONICE ANANIAS DA SILVA**, matrícula nº 10/698.519-6, a entidades conveniadas ao INSS, objeto de concessão da Portaria SEMAD nº 1197, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Jornal ZM Notícias em 05/01/2010.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02533/2026

PORTARIA SEMAD Nº 545, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2023/241595	CARLA MARIA MARGARETH DE LACERDA	10/693.803-9	SE-MED	04/05/2026 a 03/08/2027	1999/2004 2004/2009 2009/2014 2014/2019 2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02534/2026

PORTARIA SEMAD Nº 546, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.001881/2025-11, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **VIVIANE AL-CANTARA**, matrícula nº 10/707.809-0, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 10/04/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02535/2026

PORTARIA SEMAD Nº 547, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.000925/2026-69, **RECONHECE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **MICHAEL IGOR JESUS TEIXEIRA**, matrícula nº 10/704.950-5, investido no cargo de Técnico de Laboratório, lotado na SEMUS, pelo período de 07 (sete) dias a contar de 14/04/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02536/2026

PORTARIA SEMAD Nº 548, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.000895/2026-91, **RECONHECE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **ROSANA VIANA SOARES DA SILVA FRAGA**, matrícula nº 13/735.813-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 07 (sete) dias a contar de 10/04/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02537/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 22 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento, gestão e fiscalização dos contratos de Locação de Imóveis que estão em vigor e que serão celebrados junto a esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.997/2022 a saber:

GESTOR: Louise de Almeida Fernandes – Matrícula nº 60/728.157-9



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FISCAIS: Vanessa Miranda da Silva – Matrícula nº 60/738.071-0
Barbara da Silva Lucas – Matrícula nº 13/738.068-6

Art. 2º. REVOGA-SE a portaria nº 94/SEMAS/2025 publicada em 16 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 02538/2026

PORTARIA SEMAS Nº 23 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos contratos de Locação de Imóveis onde funcionam os Conselhos Tutelares, que estão em vigor e que serão celebrados junto a esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), nos termos das Leis Federais nº 8.245/1991, 8.666/1993, 10.406/2002 e Decretos Municipais nº 7.206/2005, 10.662/2016 a saber:

Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga – Matrícula nº 11/712.019-9
Ilma Francisca Gomes Taranto – Matrícula nº 60/727.158-8
Vanessa Miranda da Silva – Matrícula nº 60/738.071-0

Suplente: **Louise de Almeida Fernandes – Matrícula nº 60/728.157-9**

Art. 2º. REVOGA-SE a portaria nº 94/SEMAS/2025 publicada em 16 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 02539/2026

PORTARIA SEMAS Nº 24 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos contratos de Locação de Imóveis que estão em vigor e que serão celebrados junto a esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), nos termos das Leis Federais nº 8.245/1991, 8.666/1993, 10.406/2002 e Decretos Municipais nº 7.206/2005, 10.662/2016 a saber:

Vanessa Miranda da Silva – Matrícula nº 60/738.071-0
Barbara da Silva Lucas – Matrícula nº 13/738.068-6
Elaine Freire Ananias Machado Tarcia Liberato – Matrícula nº 60/738.072-8

Suplente: **Louise de Almeida Fernandes – Matrícula nº 60/728.157-9**

Art. 2º. REVOGA-SE a portaria nº 94/SEMAS/2025 publicada em 16 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 02540/2026

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2025/166712
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/SEMED/2024.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JULHO E AGOSTO DE 2024.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE – AVICRES** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/SEMED/2024**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de abril de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02541/2026

PREVIDÊNCIA

CONSELHO FISCAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Fiscal, para a **quinta reunião ordinária** de 2026, a ser realizada no dia 05 de maio de 2026 às 10:00hs, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de Fevereiro de 2026;
- 2) Análise dos relatórios de investimentos;
- 3) Assuntos Gerais.

MONIQUE RIBEIRO SANCHES
Presidente do Conselho Fiscal - PREVINI

Id. 02542/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

PREVIDÊNCIA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

3º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/PREVINI/2023.

PROCESSO Nº: 2026/02/158.

CONTRATADO: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA.

CNPJ: 11.340.009/0001-68.

OBJETO: Dar continuidade ao serviço de consultoria financeira.

VALOR TOTAL: R\$ 2.079,09 (dois mil setenta e nove reais e nove centavos)
pelo período de 3 meses.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.06.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2.001

NOTA DE EMPENHO N.º: 120/2026

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

ASSINATURA DO TERMO: 10/04/2026.

Nova Iguaçu, 27 de abril de 2026.

EDUARDO DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE

Id. 02543/2026